



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 60/GA/GAI

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Ano letivo 2016/2017

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Pós-Graduação em Gestão do Desporto

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 0

2ª Fase: 0

3ª Fase: 15 vagas

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 31 de maio de 2016

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2016

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2016

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2016

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao curso pós-graduado: - Titulares do grau de licenciado ou seu equivalente legal; - Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este processo; - Titulares de grau académico superior estrangeiro reconhecido pelo Conselho Científico desta Faculdade como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado; - Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido pelo Conselho Científico desta Faculdade

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Grau académico (Ponderação 4/10);
2. Curriculum académico e profissional (Ponderação 6/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. No caso dos estudantes estrangeiros, a autenticação de documentos deve ser realizada pela embaixada ou consulado português no país de origem, ou pela Apostila da Convenção de Haia, e, se não estiverem escritos em português, espanhol, francês ou inglês, traduzidos para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

7. Montante de propina / Preço:

- 1500€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Raúl Agostinho Simões Martins

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

10. Outras informações:

- Por cada candidatura, é devida uma taxa de candidatura no valor de 50.00 €.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 18h.

Universidade de Coimbra, em 25 de fevereiro de 2016.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09